PORTARIA Nº 56, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde a Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, III, da Lei Orgânica Municipal e o atestado expedido pelo médico João Carlos N. da Silva – CRM 13.150, nesta data,

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratamento de saúde ao Vereador Mauro Afonso Raddatz a contar desta data, até, inclusive, 7 de agosto de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso